



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 172/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003931/2025-77

Parnaíba-PI, 06 de junho de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001828/2025-16, resolve;

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a participação dos servidores habilitados no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPar, referente ao Ciclo III do PGD Piloto Ambientação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2025 17:52)*  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **516bf2a3e9**